



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/005/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/7.391/2013

Dispensa: 009/2020

PRC/025/2020

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **Deyvid Faustino Pereira Santos**, inscrito no CPF sob o nº 015.378.506-36, RG MG 12.133.391, representado pela sua procuradora, **Terezinha Pereira da Silva Santos**, domiciliada a Rua Felício Rossi, nº 238 - Bairro Alvorada, Congonhas – MG, CEP-36.415-000, inscrita no CPF sob o nº 499.985.956-49, RG MG 6.112.919, doravante denominada simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº. PMC/SMS/342/2024, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado Rua Felício Rossi, nº 226, Bairro Alvorada, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “**DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALVORADA - CRAS**”, constante no contrato 005/2020, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2026.

1.2 - O presente aditivo tem amparo legal no art. 62, § 3º da Lei nº 8.666 de 1993 e arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245 de 1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/005/2020 é de R\$ 109.925,76 (cento e nove mil novecentos e vinte e cinco

Terezinha Pereira da Silva Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

reais e setenta e seis centavos).

2.2 – O **valor mensal** pago pela locação será de R\$ 4.580,24 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de dezembro 2024

JULIA ANDRADE
FREITAS

CORREA:05621005635
5

Assinado de forma digital por
JULIA ANDRADE FREITAS
CORREA:05621005635
Dados: 2024.12.30 11:22:16
-03'00'

Júlia Andrade Freitas Corrêa

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Terezinha Tereira da Silva Santos

Deyvid Faustino Pereira Santos
P/ Terezinha Pereira da Silva Santos
Locador

Testemunhas:

1.

2.